

**SECRETARIA DA CULTURA****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO  
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE  
AGOSTO DE 2024**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da cidade de Osasco na Secretaria de Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo, com os seguintes pontos de pauta: informes; andamento do processo de tombamento do chalé Brícola; discussão sobre o Plano Diretor em especial o artigo 359 que trata de bens passíveis de tombamento (convidar Seplag); andamento dos trabalhos do GT– Inventário do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural; andamento dos trabalhos do GT – revisão da lei 4402/2010. Estiveram presentes os conselheiros e os convidados seguintes relacionados: Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria de Cultura; Michele Luiza da Silva, representante da Secretaria de Cultura; Benedito André Costa, representante do COMDEMA – Conselho de Proteção ao Meio Ambiente; Dr. Claudio Ramos da Silva, representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Osasco; Robson Brozeghini, representante do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Inspeção Executiva de Osasco; Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria da Educação; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO - Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco; Profa. Claudia Moraes de Souza, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Ausentes: Aldo Valentim, presidente do CODEPA; Nanci Bobbis Marques, representante da Secretaria de Habitação; Lázaro Antônio Suave, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco. Convidados: vereadora Juliana, dr. Aquiles da OAB, dr. Marcelo da assessoria do gabinete da secretaria de Cultura. Na ausência do presidente Aldo Valentim, o vice-presidente do conselho, Robson Brozeghini, assumiu a condução da reunião, iniciando os trabalhos às 14h20 e dando as boas-vindas a todos os presentes. No primeiro ponto de pauta, andamento do processo de tombamento do chalé Brícola, foi dada a palavra ao dr. Marcelo onde o mesmo esclareceu que o processo de tombamento está em evolução e que a secretaria já encaminhou todos os documentos necessários à Procuradoria Geral do Município - PGM, que agora decidirá sobre o tombamento. No segundo ponto, o convidado Fábio, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, esclareceu que o Plano Diretor, sancionado pela Lei 431/2024 de 17 de janeiro de 2024,

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO  
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

estabelece diretrizes para a preservação dos bens históricos e foi sugerido 34 bens patrimoniais, incluindo o chalé Brícola. A lei também aborda temas como acesso à informação sobre bens tombados, articulação com órgãos públicos para fiscalização e preservação, e adaptação de edifícios históricos para acessibilidade. A decisão final sobre o tombamento caberá ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico. O convidado dr. Aquiles da Comissão do Meio Ambiente da OAB, defendeu a importância de uma maior integração entre as comissões da OAB, especialmente no que diz respeito a temas como meio ambiente e patrimônio histórico. Lamentou a não aprovação do plano de zoneamento no ano anterior, mas expressou otimismo com a análise atual da Lei de Zoneamento pela Câmara Municipal. Enfatizou a necessidade de preservar o meio ambiente e utilizar os recursos de forma consciente, relacionando essa questão com o tombamento de áreas e bens históricos. Destacou o envelhecimento da população de Osasco e a importância de criar um ambiente mais saudável e equilibrado, em vez de priorizar apenas o crescimento urbano. Manifestou o apoio da Comissão de Meio Ambiente ao tombamento de áreas verdes e bens históricos. A convidada vereadora Juliana enfatizou a importância do tombamento do chalé Brícola para preservar a história de Osasco, incluindo eventos marcantes como o primeiro voo da América Latina, disse que a cidade precisa de mais locais que conservem e compartilhem sua história. No terceiro ponto, referente ao andamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho - GT – Inventário do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, a professora Cláudia destacou a importância de um inventário participativo, que envolva a comunidade nos processos de tombamento e preservação. A professora Claudia Moraes propôs a realização de atividades de educação patrimonial, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da preservação do patrimônio cultural, sugeriu a criação de programas de educação patrimonial e a organização de eventos públicos e setoriais, envolvendo escolas, universidades e comunidades locais, para discutir a preservação e valorização dos patrimônios, tanto materiais quanto imateriais. No quarto ponto de pauta, andamento dos trabalhos do GT – revisão da lei 4402/2010, o Dr. Claudio manifestou sua satisfação em integrar o Conselho, destacando a importância do trabalho realizado. Ele mencionou a reunião na qual o pedido de tombamento do museu foi aprovado por unanimidade por todos os membros do Conselho. Ressaltou que o pedido pode ser solicitado por qualquer pessoa interessada, seguindo os procedimentos adequados. Durante a reunião do Grupo de Trabalho – GT - revisão da lei 4402/2010, foi criado um para um drive, no qual foram disponibilizados os documentos pertinentes para consulta facilitando o acesso à informação e tornando o trabalho e a integração mais eficientes. O conselheiro André agradeceu à vereadora Juliana pela sua ativa

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO  
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

participação nas reuniões e pelas valiosas contribuições aos debates durante seu período como membro do conselho. O vice-presidente Robson Brozeghini agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar a reunião se encerrou às 16:53.



**BENEDITO ANDRÉ COSTA**  
Secretário executivo



**ROBSON BROZEGHINI**  
Vice-presidente do CODEPA

